AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada através de patrulhas mecânicas, e/ou outro meio apropriado, o serviço de Cascalhamento das estradas vicinais de acesso ao povoado de Santo Antônio, Zona Rural de Ilhéus, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizada através de patrulhas mecânicas, e/ou outro meio apropriado, o serviço de Cascalhamento das estradas vicinais de acesso ao Santo Antônio, Zona Rural de Ilhéus.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 2791 protocolada em 16/12/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Ocorre que, em relação ao acesso ao distrito de Santo Antônio, há necessidade de que a estrada, que não possui calçamento, receba cascalhamento, o estado em que se

encontram as vias de acesso vem trazendo prejuízos aos moradores, que trazem queixas a respeito da intransitabilidade em que o local se encontra.

É inadmissível que o poder público diante das fortes chuvas de dezembro, que ocasionaram as cheias e que pioram ainda mais as estradas e consequentemente a vida dos moradores de Santo Antônio, a secretaria de infraestrutura do Município, não tenha a sensibilidade de preparar o local para as chuvas das próximas estações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizado pelo Poder Executivo Municipal, ao serviço de Cascalhamento das estradas vicinais do povoado de Santo Antônio, em cumprimento de sua obrigação de promotor da ordenação e desenvolvimento da cidade, vaticinado na Lei nº 10.257/01.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 21 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador